



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 28 de junho de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 120

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pelo servidor **JOÃO BATISTA TREVIZAN**, através do requerimento protocolado sob o nº 001.770/2012 em 16 de outubro de 2012 e todo o Proc. L.P. nº 003/2016-SRH;
- 2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida ao servidor, **JOÃO BATISTA TREVIZAN** RG nº 8.879.759-SSP/SP, lotado no cargo público de **ENCARREGADO DE SANEAMENTO BÁSICO**, Cód. 01-E, integrado na Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **90 (noventa) dias**, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 01 de julho e término em 28 de setembro de 2019.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 26 de junho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 066, DE 27 DE JUNHO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA KATLIN CRISTINA CARVALHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

- 1 - Que a Senhora Katia da Silva Mascarin foi demitida, a pedido, do emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, conforme consta da Portaria nº 062/2019, de 17 de junho de 2019;
- 2 - Que a Senhora **Katlin Cristina Carvalho da Silva**, RG nº 57.316.516-6-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2017, para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **21º lugar**, com 27 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora KATLIN CRISTINA CARVALHO DA SILVA**, portadora da

Cédula de Identidade RG nº 57.316.516-6-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE, a partir do dia 01 de julho de 2019, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 27 de junho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 026, DE 05 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

21 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
05/06/2019 Credito Suplementar 3.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

1786 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.000,00
05/06/2019 Credito Suplementar 19.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.02 CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

84 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO 4.000,00
05/06/2019 Credito Suplementar 4.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREENDE. MEIO AMBIENTE

125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
05/06/2019 Credito Suplementar 25.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05/06/2019 Credito Suplementar 5.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
05/06/2019 Reducao de Credito 13.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO 5.000,00
05/06/2019 Reducao de Credito 5.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

32 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
05/06/2019 Reducao de Credito 10.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

1750 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00
 05/06/2019 Reducao de Credito 19.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

76 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
 05/06/2019 Reducao de Credito 2.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

77 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO 2.000,00
 05/06/2019 Reducao de Credito 2.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

144 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500,00
 05/06/2019 Reducao de Credito 2.500,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

147 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO 2.500,00
 05/06/2019 Reducao de Credito 2.500,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de junho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

MILTON JOÃO HESPANHOL
 Supervisor de Assuntos Administrativos



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas nº 100 – Jardim São Domingos – S. S. da Grama- SP – 13.790-000
 Fone: (19) 3646-9700 >>> CNPJ: 45.741.527/0001-05 <<< www.ssgrama.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor nº. 6835 MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI referente aos empenhos nº. 2114/19, datado em 03/05/19, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ao nº. 2400/19, datado em 22/05/19 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente às notas fiscais nº 201 e 162. O referido pagamento refere-se ao fornecimento do sistema de controle de pontos no Departamento de Saúde. O pagamento das referidas notas fiscais não foram efetuados em tempo hábil por um lapso do Departamento competente, acarretando um atraso em mais de 50 (cinquenta) dias, com a consequente suspensão dos serviços prestados pela referida empresa até que seja efetivado o pagamento. Ressaltamos que o fornecimento do sistema de controle de pontos é essencial para o bom atendimento em uma área essencial como o da saúde, portanto, está presente uma relevante razão de interesse público. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Sebastião da Grama - SP, 25 de junho de 2019.


 Luis André Corrêa
 Gerente Jurídico

Vistos.

Com amparo nas fundamentações invocadas pela Gerência Jurídica, dou ciência e acompanho em sua totalidade a decisão proferida acima.

São Sebastião da Grama, 25 de junho de 2019.


 Ricardo Ribeiro Florido
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITÓRIO N.º 28/2019 PREGÃO N.º 20/2019

Ata de registro de preço n. 38/2019

Contratada: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EPP



Objeto: Aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico.

Validade: 12 meses

Valor: item 02, R\$ 3,25/ item 05, R\$ 31,00/ item 06, R\$ 31,00/ item 09, R\$ 11,10/ item 12, R\$ 6,50/ item 17, R\$ 1,40/ item 18, R\$ 1,40/ item 19, R\$ 1,40/ item 20, R\$ 3,59/ item 21, R\$ 3,59/ item 22, R\$ 3,59/ item 23, R\$ 1,40/ item 24, R\$ 1,40/ item 25, R\$ 1,40/ item 26, R\$ 1,40/ item 27, R\$ 1,40/ item 29, R\$ 1,40/ item 30, R\$ 1,40/ item 31, R\$ 1,40/ item 32, R\$ 1,40/ item 33, R\$ 1,40/ item 34, R\$ 1,40/ item 35, R\$ 1,40/ item 36, R\$ 1,40/ item 37, R\$ 1,40/ item 38, R\$ 1,40/ item 39, R\$ 1,40/ item 40, R\$ 1,40/ item 41, R\$ 1,40/ item 46, R\$ 1,40/ item 47, R\$ 1,40/ item 48, R\$ 1,40/ item 49, R\$ 1,40/ item 50, R\$ 1,40/ item 52, R\$ 9,30/ item 53, R\$ 8,90/ item 54, R\$ 8,90/ item 56, R\$ 53,99/ item 57, R\$ 53,99/ item 62, R\$ 17,20/ item 63, R\$ 17,20/ item 64, R\$ 17,20/ item 68, R\$ 1,17/ item 72, R\$ 9,50/ item 73, R\$ 120,00/ item 74, R\$ 170,00/ item 75, R\$ 29,50/ item 83, R\$ 14,09/ item 84, R\$ 3,60/ item 85, R\$ 7,80/ item 86, R\$ 10,90/ item 87, R\$ 13,20/ item 89, R\$ 62,80/ item 96, R\$ 6,10/ item 104, R\$ 375,00/ item 110, R\$ 29,80/ item 124, R\$ 3,98/ item 127, R\$ 5,40/ item 131, R\$ 49,50/ item 132, R\$ 85,00/ item 170, R\$ 12,70/ item 199, R\$ 17,82.

Data: 25 de junho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 28/2019
PREGÃO N.º 20/2019**

Ata de registro de preço n. 39/2019

Contratada: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto:: Aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico.

Validade: 12 meses

Valor: item 51, R\$ 1,96/ item 59, R\$ 14,00/ item 60, R\$ 15,52/ item 61, R\$ 15,52/ item 78, R\$ 8,80/ item 79, R\$ 3,52/ item 97, R\$ 13,40/ item 107, R\$ 3,70/ item 108, R\$ 29,29/ item 111, R\$ 216,00/ item 112, R\$ 7,92/ item 114, R\$ 29,68/ item 115, R\$ 29,68/ item 116, R\$ 29,68/ item 117, R\$ 29,68/ item 118, R\$ 29,69/ item 122, R\$ 8,80/ item 125, R\$ 0,89/ item 126, R\$ 4,52/ item 128, R\$ 1,06/ item 129, R\$ 1,06/ item 133, R\$ 16,32/ item 134, R\$ 16,32/ item 135, R\$ 44,80/ item 136, R\$ 44,80/ item 137, R\$ 44,80/ item 138, R\$ 44,80/ item 139, R\$ 44,80/ item 140, R\$ 44,80/ item 141, R\$ 44,80/ item 142, R\$ 44,80/ item 143, R\$ 44,80/ item 144, R\$ 44,80/ item 145, R\$ 44,80/ item 146, R\$ 44,80/ item 147, R\$ 44,80/ item 148, R\$ 44,80/ item 149, R\$ 44,80/ item 150, R\$ 44,80/ item 151, R\$ 25,12/ item 153, R\$ 6,84/ item 154, R\$ 1,96/ item 155, R\$ 45,50/ item 156, R\$ 29,14/ item 157, R\$ 4,48/ item 158, R\$ 4,48/ item 159, R\$ 4,48/ item 160R\$ 4,48/ item 161, R\$ 4,48/ item 162, R\$ 4,48/

item 163, R\$ 4,48/ item 164, R\$ 32,00/ item 165, R\$ 32,00/ item 166, R\$ 32,00/ item 167, R\$ 32,00/ item 168, R\$ 32,00/ item 169, R\$ 32,00/ item 171, R\$ 4,48/ item 172, R\$ 4,48/ item 173, R\$ 4,48/ item 174, R\$ 4,48/ item 175, R\$ 4,48/ item 176, R\$ 4,48/ item 177, R\$ 3,36/ item 178, R\$ 1,41/ item 179, R\$ 4,48/ item 180, R\$ 4,48/ item 181, R\$ 4,48/ item 182, R\$ 5,50/ item 184, R\$ 6,36/ item 185, R\$ 8,80/ item 186, R\$ 13,58/ item 187, R\$ 2,06/ item 188, R\$ 4,64/ item 190, R\$ 15,98/ item 191, R\$ 54,40/ item 192, R\$ 13,04/ item 193, R\$ 13,04/ item 194, R\$ 28,00/ item 195, R\$ 28,00/ item 196, R\$ 27,68.

Data: 25 de junho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 28/2019
PREGÃO N.º 20/2019**

Ata de registro de preço n. 40/2019

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI

Objeto:: Aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico.

Validade: 12 meses

Valor: item 01, R\$ 16,20/ item 28, R\$ 1,40/ item 42, R\$ 6,80/ item 43, R\$ 6,80/ item 44, R\$ 6,80/ item 45, R\$ 6,80/ item 67, R\$ 0,45/ item 69, R\$ 0,48/ item 76, R\$ 5,30/ item 90, R\$ 13,79/ item 91, R\$ 13,79/ item 920, R\$ 13,79/ item 930, R\$ 13,79/ item 94, R\$ 13,79/ item 102, R\$ 5,35/ item 109, R\$ 10,00/ item 130, R\$ 1,06/ item 183 R\$ 6,95/ item 197, R\$ 1,52/ item 198, R\$ 1,57.

Data: 25 de junho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 28/2019
PREGÃO N.º 20/2019**

Ata de registro de preço n. 41/2019

Contratada: DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

Objeto:: Aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico.

Validade: 12 meses

Valor: item 04, R\$ 4,35/ item 07, R\$ 3,90/ item 08, R\$ 3,20/ item 13, R\$ 7,60/ item 15, R\$ 2,70/ item 16, R\$ 24,00/ item 55, R\$ 14,31/ item 58, R\$ 1,74/ item 66, R\$ 4,20/ item 71, R\$ 2,48/ item 80, R\$ 4,25/ item 88, R\$ 37,30/ item 98, R\$ 18,65/ item 99, R\$ 18,65/ item 100, R\$ 18,65/ item 101, R\$ 18,65/ item



105 R\$ 75,00/ item 119, R\$ 12,79/ item 120, R\$ 7,89/ item 121, R\$ 6,67/ item 123, R\$ 10,35/ item 152, R\$ 5,75/ item 189, R\$ 37,35.

Data: 25 de junho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 28/2019
PREGÃO N.º 20/2019**

Ata de registro de preço n. 42/2019

Contratada: ESPERANTO COMERCIAL LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico.

Validade: 12 meses

Valor: item 03, R\$ 6,80/ item 10, R\$ 11,30/ item 14, R\$ 3,15/ item 65, R\$ 1,09/ item 70, R\$ 16,45/ item 77, R\$ 7,20/ item 81, R\$ 5,20/ item 82, R\$ 0,15/ item 95, R\$ 5,20/ item 106, R\$ 20,15.

Data: 25 de junho de 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 22/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2019.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto aquisição de cadeira odontológica e mocho odontológico para equipes saúde bucal, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde conforme mediante as condições estabelecidas neste edital. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, o item: 01, à empresa **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o item: 02. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 28 de junho de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
RERRATIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 35/2019**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório n.º 35/2019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**, tendo como objetivo aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis celebrado entre o Município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde QUALIFAR-SUS conforme mediante as condições estabelecidas neste edital, as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

- Alteração na data de realização do mesmo para o dia 15/07/2019 às 09h00min.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, **FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019 COM NOVA DATA NO DIA 15/07/2019 às 09h00min.** O edital está disponível no site www.ssgrama.sp.gov.br para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**.

Publique-se

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 38/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 25/2019, Processo n.º 28/2019, com encerramento no dia 12/07/2019, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à remoção em ambulância tipo D, UTI móvel, através da gerência municipal de saúde, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 e/ou 3646-9992, ou pelos e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.



São Sebastião da Grama, 28 de junho de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 39/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 26/2019, Processo n.º 39/2019, com encerramento no dia 16/07/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de equipamentos permanente informática, eletrodomésticos e móveis, antropométricos e odontológico, conforme proposta n.º 11548.148000/1170-01, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde conforme mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 28 de junho de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2019**

CONTRATO N.º 25/2019

Contratada: A.R BENTO INFORMÁTICA – M.E. (MEGABYTE)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática conforme proposta n.º 45741.527000/1140-01, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 55.958,00

Data: 26 de junho de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2019**

CONTRATO N.º 26/2019

Contratada: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFOMÁTICA LTDA EPP

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática conforme proposta n.º 45741.527000/1140-01, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 17.160,00

Data: 26 de junho de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2019**

CONTRATO N.º 27/2019

Contratada: VENDOR COMERCIAL EIRELI de informática conforme proposta n.º 45741.527000/1140-01, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 6.513,00

Data: 26 de junho de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2019**

CONTRATO N.º 28/2019

Contratada: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA de informática conforme proposta n.º 45741.527000/1140-01, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: \$ 1.664,00

Data: 26 de junho de 2019

